PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.030
De 03 de outubro de 2013
Autógrafo nº 172/13 – Projeto de Lei nº 171/13
Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina **Avenida Paulo Mussi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de setembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PAULO MUSSI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "J", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua "6", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. **Guichê nº 064.698/2013 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Terça-Feira, 08/outubro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.148.

15:51 10/10/2013 004205 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA